



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167 / 7117 / 2958

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 67/2020/GCS/LCP

Cuiabá-MT, 02 de março de 2020

A Senhora

Edinéia Bento Gonçalves - Ex-Secretária Municipal de Educação

Av. Boa Vista, Bairro Centro, n.º 280, CEP 78.278-000

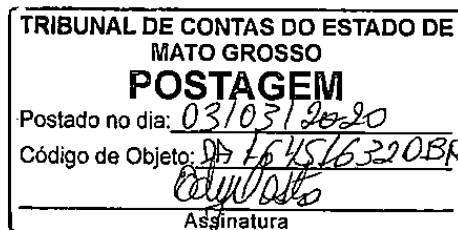
Lambari D'Oeste – MT

Assunto: **Proc. 249416/2017 - Citação Edinéia Bento Gonçalves**

Prezada Senhora,

Em face do relatório técnico em anexo (doc. nº 44476/2019), e da Decisão nº 316802020, nos autos do Processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADA**, para no prazo de **15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Atenciosamente.



**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

